



PORTARIANº 2778 / 2012, 09 de novembro de 2012.

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a partir de 12 de novembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o Processo nº 23105.001506/2012, objeto da Portaria GR nº 2.317/2012, de 20/09/2012. Publicada no dia 11/10/2012.

PORTARIANº 2819 / 2012, 13 de novembro de 2012.

I – DESIGNAR os servidores indicados pelas Unidades Universitárias, na forma do Art. 3º e parágrafos, da Resolução Nº 010/2011-CONSAD, elencados no anexo desta Portaria, como membros da Comissão Permanente Disciplinar- CPPAD, para o mandato de dois anos. **II – DETERMINAR** às Unidades Universitárias que não indicaram servidores para compor a Comissão Permanente Disciplinar- CPPAD, conforme solicitado pelo Ofício-Circular supramencionado, que o façam no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Portaria no Boletim Interno da UFAM, sob pena de configurar descumprimento de dever previsto no Art.116, III da Lei 8.112/90. **III – CIENTIFICAR** os servidores designados por Portarias para comporem Comissões Sindicantes e de Procedimentos Disciplinares, de que essa designação integra o dever funcional de todo servidor, não podendo o mesmo declinar da atribuição, exceto nos casos comprovados que se enquadram na previsão dos artigos 149 § 2º e Art. 18 da Lei 9.784/99 e Art. 20 da Lei 9.784/99, sob pena de configurar descumprimento de dever funcional na forma do Art. 116, da Lei 8.112/90.

PORTARIANº 2904 / 2012, 21 de novembro de 2012.

I – INSTAURAR, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as denúncias constantes do Processo nº 23105.001506/2012, de 14/03/2012, de possível acumulação ilegal de cargos, por parte da servidora lotada na Editora da UFAM/EDUA, Matrícula SIAPE Nº 6401637, na forma do art.133 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90. **II – DESIGNAR** como integrantes da Comissão os seguintes servidores: Presidente: FÁBIO TONISSI MORONI (Docente / Biotério / SIAPE Nº 2450726) Membro: OTÁVIA CUNHA DOS SANTOS (Técnica Administrativa/ICB/SIAPE Nº 399936). **III – ESTABELECE** R o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar objeto desta Portaria, atendido o que dispõe o § 7º, do inciso III, do art. 133, do diploma legal já referido.

PORTARIANº 2906 / 2012, 21 de novembro de 2012.

I – CONSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade do Professor, lotado no Departamento de Eletrônica e Telecomunicações/FT, Matrícula SIAPE Nº 268024, por não haver lançado as notas e faltas da disciplina Rede de Computadores (FTL024), a alunos do Curso de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação, ofertada no período letivo do segundo semestre do ano de 2010. **II – DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: IZAMARINEVES ALMEIDA DA ROCHA (Docente/ICB/SIAPE nº 1549100). Membros: ANTÔNIO MARCOS LIMA GONÇALVES (Técnico-Administrativo/ICE/SIAPE nº 1455082). RICARDO JOSÉ BATISTA CAVALCANTE (Técnico-Administrativo/PROPLAN/SIAPE nº 399527). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2908 / 2012, 21 de novembro de 2012.

I – R E I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar os fatos irrogados ao professor matrícula SIAPE nº 11710463, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: Profª ANTONIETA DO LAGO VIEIRA (Docente/FT) Matrícula SIAPE nº 326863 Membros: VIVALDO COSTA SOARES (Téc. Adm./ FT) Matrícula SIAPE nº 7399960 MILTON BERNARDINO DA SILVA FILHO (Téc. Adm./ FT) Matrícula SIAPE nº 399016. III – R E V O G A R a Portaria nº 824/2011, de 04 de abril de 2011. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2920 / 2012, 22 de novembro de 2012.

I – R E C O M P O R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, denúncias constantes dos Processos nº 23105.053072/2011 e 23105.034179/2011 de inassiduidade habitual e demais fatos conexos, contra a servidora ocupante do cargo de Professor Assistente 1 / DE desta Instituição, matrícula no SIAPE sob o Nº 2453711, II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: SIDNEY NETO (Docente/ FEFF/ SIAPE Nº 6399581). Membros: MÁRCIA DRUMOND SARDINHA (Técnico Administrativo/CEDEAM/ SIAPE Nº 401287). III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da lei 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. IV – R E V O G A R a Portaria GR Nº 2.379/2012, de 27/09/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2927 / 2012, 22 de novembro de 2012.

I – R E C O M P O R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus, denúncias de possível acúmulo de cargo e demais fatos conexos, constantes do Processo Nº 23105.000912/2012 contra a servidora ocupante do cargo de Professor Auxiliar 1/ DE desta Instituição, matrícula no SIAPE sob o Nº 1466517. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: PAULO ROBERTO CASTRO DA COSTA (Docente/ FCF/ SIAPE Nº 3992625). Membro: CLEOMIR DA SILVA MATOS (Médico/HUGV/ SIAPE Nº 400519). III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da lei 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. IV – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.378/2012, de 27 de setembro de 2012; Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2929 / 2012, 22 de novembro de 2012.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA investigativa para apurar, no âmbito da Prefeitura do Campus, as denúncias de roubo ocorrido naquelas dependências, e demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.020983/2009. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA (Téc. Adm./PCU) Matrícula SIAPE nº 1660041 Membro: SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ (Téc. Adm./PCU) Matrícula SIAPE nº 399726. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2941 / 2012, 23 de novembro de 2012.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, denúncias constantes dos Processos nº 23105.039433/2011 de inassiduidade habitual e demais fatos conexos, contra o servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de História/ICHL, Matrícula no SIAPE sob o Nº 01533969. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: ROSANA SILVA CÂMARA GURGEL DO AMARAL (BC/Técnica Administrativa/ SIAPE Nº 401203). Membro: MARA REGINA SENAPESCHI BLANCO (BC/Técnica Administrativa/ SIAPE Nº 1168795). III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da lei 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma.

PORTARIA Nº 2943 / 2012, 23 de novembro de 2012.

I – A N U L A R o PROCESSO DE SINDICÂNCIA decorrente da Portaria GR nº 314/2011, de 09/02/2011, prorrogada pela Portaria GR nº 561/2011, de 11/03/2011. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o comportamento desidioso atribuído ao servidor matrícula SIAPE nº 401592, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, tendo em vista o não cumprimento de suas atividades laborais, prejudicando, dessa forma, o andamento dos serviços no âmbito do referido Hospital, conforme preconiza o Art. 169 da Lei nº 8.112/90.:Presidente: SANDRA LÚCIA EUZÉBIO RIBEIRO (Docente/FM) Matrícula SIAPE nº 400807. Membros: FERNANDO LUIZ WESTPHAL (Téc. Adm./HUGV) Matrícula SIAPE nº 400683, ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO (Téc. Adm./FM) Matrícula SIAPE nº 1659453. III – R E V O G A R as Portaria nºs 1.119/2011, de 10/05/2011, e 2.080/2011, de 19/09/2011.

PORTARIA Nº 2944 / 2012, 23 de novembro de 2012.

I – R E C O M P O R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a real procedência da denúncia formalmente feita pelo discente Hermenegildo Galvão Rezende, quanto à possível ineficiência e incompetência funcional atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1572471, ocupante do cargo de Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara/UFAM:Presidente: SANDRO SIMAS DE JESUS (Docente/ICET) Matrícula SIAPE nº 1585530. Membros: KATIANE CAMPOS NOGUEIRA (Téc. Adm./ICET) Matrícula SIAPE nº 1576839, JÚLIO ROBERTO BARROS DA SILVA (Téc. Adm./ICET), Matrícula SIAPE nº 350645. II – R E V O G A R as Portaria nºs 1478/2012, de 28/05/2012, 1.539/2012, de 05/06/2012, e 1.878/2012, de 17/07/2012.